

TC 800.022/1998-0 (ENCERRADO)

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto); e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre – DER/AC.

Proposta: Reabertura de processo para atendimento de sentença judicial.

DESPACHO DE UNIDADE

Manifesto-me de acordo com a instrução lançada à peça 152 destes autos, de lavra do Assessor Roseno Gonçalves Lopes.

Por analogia, com fundamento no inciso I do art. 65 da Resolução-TCU 259/2014, c/c o inciso II do Parágrafo Único do art. 176 do Regimento Interno do TCU, encaminham-se os autos ao gabinete da presidência, conforme proposta de encaminhamento, para reabertura do processo e demais providências subsequentes.

SeinfraRodoviaAviação, 12 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Ururahy de Souza

AUFC – Mat. 6245-6

Secretário